

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 2 de 08 de janeiro de 2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDRESSA SEMPER DE BRITO**, Carteira de Identidade nº ***08**- SSP/RO, CPF Nº ***675.452-**, da função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Lopes Silva
Diretor- Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 08/01/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044987929** e o código CRC **54D69DB6**.